



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4613 DE 01 DE Dezembro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o resultado do Processo nº 23067.010017/2014-18.

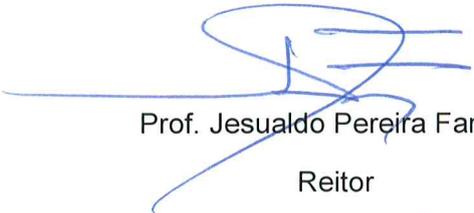
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 4160/2014-GR, conforme razões apresentadas no OF. nº 01/2014/CPAD/UFC.

DESIGNAR os servidores Helvécio Neves Feitosa, SIAPE 0542740, Raimundo Homero de Carvalho Neto, SIAPE 1165982, e Sérvio Augusto de Tabosa Quesado, SIAPE nº 0292045, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar responsabilidade sobre os atos e os fatos apontados constantes do processo vertente, referentes a conduta de servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

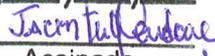
Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 03 / 12 / 2014


Assinado